

Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 1 de 46

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	05
PORTARIAS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
NOTIFICAÇÕES	15
EDITAIS	27
Anexos	28

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3409, DE 26 DE MAIO DE 2026. (Projeto de Lei nº 71/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 17.475.433,83 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura

Urbana

FICHA: 172

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações - Pavimentação

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 17.475.433,83

TOTAL: R\$ 17.475.433,83

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal, de acordo com § 3º, alínea “a”, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.326, de 09/12/2025, utilizando superávit financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 9.475.433,83 e recursos provenientes do Governo Estadual – Termo de Convênio nº 10857/2026, no valor de R\$ 8.000.000,00, totalizando R\$ 17.475.433,83, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

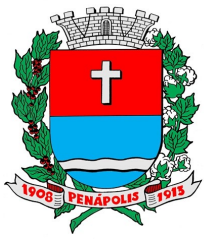
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 2 de 46

Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3410, DE 26 DE MAIO DE 2026. (Projeto de Lei nº 70/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - DAEP, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 03.01
DEPTO/SERVIÇO: Saneamento Básico

VERBA: 03.01.00
DEPTO/SERVIÇO: Administração Geral

FICHA: 8
VERBA: 3.3.90.39.00
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 700.000,00

FICHA: 15
VERBA: 4.4.90.52.00
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 600.000,00

Parágrafo único. A suplementação autorizada no caput tem por finalidade suprir as despesas da

Diretoria Administrativa e para aquisição de retroscavadeira.

Art. 2º Para a cobertura do crédito serão utilizados os recursos provenientes do que trata o art. 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei Municipal nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

VERBA: 03.01
DEPTO/SERVIÇO: Saneamento Básico

VERBA: 03.01.00
DEPTO/SERVIÇO: Administração Geral

FICHA: 24
VERBA: 3.3.90.30.00
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 600.000,00

FICHA: 25
VERBA: 3.3.90.39.00
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 700.000,00

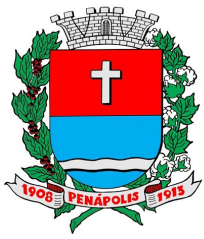
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 3 de 46

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS

Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3411, DE 27 DE MAIO DE 2026. (Projeto de Lei nº 65/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.15
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Mun. Plan.
Coord/Zelad. Trânsito/Mobilidade Urbana

VERBA: 02.15.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Trânsito
Municipal

FICHA: 234
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material
Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal, provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3412, DE 27 DE MAIO DE 2026. (Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 4 de 46

Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.790,88 (cento e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para suplementação a seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.06

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 70

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações
VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 26.990,88

FICHA: 71

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 30.000,00

VERBA: 02.16.01

DEPTO/SERVIÇO: Despesas Diversas da Administração

FICHA: 238

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 46.800,00

TOTAL: R\$ 103.790,88

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal, provenientes do superávit financeiro do exercício

anterior, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3326, de 09 de dezembro de 2025, destinado á aquisição de equipamento e material permanente, locação de imóvel para acomodar o Arquivo Público Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

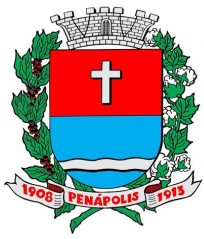
Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

**LEI Nº 3413, DE 27 DE MAIO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do
Executivo Municipal.)**

“Altera dispositivo da Lei nº 2.872, de 07 de dezembro de 2023, que institui no Município de Penápolis o Sistema de Estacionamento Rotativo denominado “Zona Azul”, e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 5 de 46

Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 10 da Lei nº 2.872, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - O não pagamento das tarifas PRÉ-PAGA E PÓS-UTILIZAÇÃO sujeitará o infrator ou seu veículo a ser autuado no art. 181, inciso XVII, do C.T.B., com a comprovação in loco pela autoridade de trânsito e/ou seus agentes de trânsito, bem como pela Polícia Militar, conforme convênio firmado, ou ainda de forma remota, de acordo com a Resolução nº 909, de 28/03/2022 - CONTRAN, cujas infrações por descumprimento das normas gerais de circulação e conduta tenham sido detectadas on-line por esses sistemas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8566, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2028.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando encaminhado pelo Departamento de Regulação do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00017766/2026-71;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio compreendido entre 01 de junho de 2026 e 01 de junho de 2028:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. Titular: Eline Aparecida Valegério
Suplente: Rosana de Oliveira Monteiro

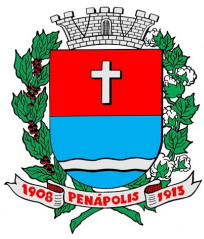
b) Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Paola Caroline Carvalho de Castilho
Suplente: Ilza Pedro de Melo

c) Secretaria Municipal de Saúde

1. Titular: Micaela Rodrigues Macedo Augusto
Suplente: Isabella Cristina Araújo Silva

d) Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 6 de 46

1. Titular: Janaina Vieira da Maia Sussai
Suplente: Sabrina Barbosa Gonçalves

e) Procuradoria Geral do Município

1. Titular: Karina Fernanda Guide Maximiano
Suplente: Greice Maria Salandin

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social

1. Titular: Adriana de Cassia Ferreira
Suplente: Lucilene Aparecida Sarmento Zapata

2. Titular: Maria Aparecida Bone
Suplente: Elizabel Rezenti

b) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social

1. Titular: Sonia Maia Festino Delgado
Suplente: Suelen Martins Bragato

2. Titular: Iara Alves de Lima
Suplente: Gisele Perazza Rodrigues Penteadó

c) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

1. Titular: Marcos Roberto Fernandes
Suplente: Silmara Alves de Mattos Amarante

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8571, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.475.433,83 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3409, de 26 de maio de 2026.

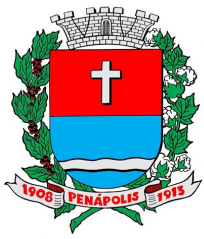
D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor R\$ 17.475.433,83 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), para suplementação a seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.12
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura Urbana

FICHA: 172
VERBA: 4.4.90.51.99
DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações - Pavimentação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 7 de 46

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 17.475.433,83

TOTAL: R\$ 17.475.433,83

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal, de acordo com § 3º, alínea “a”, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.326, de 09/12/2025, utilizando superávit financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 9.475.433,83 e recursos provenientes do Governo Estadual – Termo de Convênio nº 10857/2026, no valor de R\$ 8.000.000,00, totalizando R\$ 17.475.433,83, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8572, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº

3410, de 26 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para suplementação a seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 03.01

DEPTO/SERVIÇO: Saneamento Básico

VERBA: 03.01.00

DEPTO/SERVIÇO: Administração Geral

FICHA: 8

VERBA: 3.3.90.39.00

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiro –
Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: 700.000,00

FICHA: 15

VERBA: 4.4.90.52.00

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material
Permanente

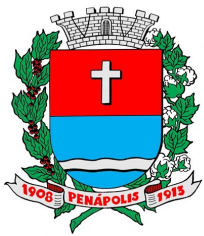
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 600.000,00

Parágrafo único. A suplementação autorizada no caput tem por finalidade suprir as despesas da Diretoria Administrativa e para aquisição de retroescavadeira.

Art. 2º Para a cobertura do crédito serão utilizados os recursos provenientes do que trata o art. 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei Municipal nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

VERBA: 03.01

DEPTO/SERVIÇO: Saneamento Básico



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 8 de 46

VERBA: 03.01.00
DEPTO/SERVIÇO: Administração Geral

FICHA: 24
VERBA: 3.3.90.30.00
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 600.000,00

FICHA: 25
VERBA: 3.3.90.39.00
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R\$: 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8573, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 8470, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00018161/2026-06, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a substituição de representante titular e suplente no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA;

CONSIDERANDO os Decretos nº 8008, de 02 de setembro de 2024, nº 8015, de 16 de setembro de 2024, e nº 8470, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre a nomeação e alteração da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – ComSEA.

Art. 2º A alínea “c”, do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 8470, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – Representantes do Poder Público:
(...)

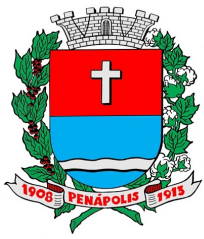
c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Theo Garcia Alberton;
Suplente: Adriana Belletti Lopes;
(...)”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 9 de 46

Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8574, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3411, de 27 de maio de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementação a seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.15

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Mun. Plan. Coord/Zelad. Trânsito/Mobilidade Urbana

VERBA: 02.15.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete do Trânsito Municipal

FICHA: 234

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal,

provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.326, de 09 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

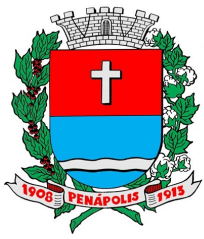
DECRETO Nº 8575, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 103.790,88 (cento e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3412, de 27 de maio de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 10 de 46

valor de R\$ 103.790,88 (cento e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para suplementação a seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.06

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 70

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 26.990,88

FICHA: 71

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 30.000,00

VERBA: 02.16.01

DEPTO/SERVIÇO: Despesas Diversas da Administração

FICHA: 238

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

VLR A SUPLEMENTAR R\$: R\$ 46.800,00

TOTAL: R\$ 103.790,88

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será coberto com recursos do Tesouro Municipal, provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3326, de 09 de dezembro de 2025, destinado á aquisição de equipamento e material permanente, locação de imóvel para acomodar o Arquivo Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS

Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198, de 26 de maio de 2026.

“Altera a Portaria nº 500, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a designação de Responsável Técnico e Gestora de Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00017584/2026-09;

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/2026 do Serviço de Elaboração, Controle e Acompanhamento dos Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Responsável Técnico designado para o Convênio nº 100382/2024 – Demanda SPSP nº 063669;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 11 de 46

CONSIDERANDO que o objeto do Convênio já foi concluído, havendo necessidade de realização da prestação de contas da última parcela dos recursos recebidos, bem como da apresentação da documentação técnica conclusiva devidamente assinada pelo Responsável Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 500, de 27 de novembro de 2023, para substituir o Responsável Técnico do Convênio nº 100382/2024 – Demanda SPSP nº 063669, cujo objeto consiste na execução de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Penápolis.

Art. 2º Em substituição ao Sr. ANTONIO AUGUSTO SERVIGNE MAZZO, engenheiro civil da Prefeitura, CREA nº 0681.959.430, fica designado o Sr. MARCUS VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES, engenheiro civil da Prefeitura, CREA/SP nº 5071042500, para exercer a função de Responsável Técnico do referido Convênio.

Art. 3º Permanece inalterada a designação da Sra. FRANCIELE ALONSO CANO, contadora da Prefeitura, CRC nº 1SP252373/O-0, para exercer a função de Gestora do Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199, de 26 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de servidores públicos municipais, conforme

especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2026 do Serviço de Pessoal, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00018101/2026-85, que solicita a elaboração de portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as rescisões contratuais dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais normas trabalhistas aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar rescindidos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelas razões e a partir das datas especificadas:

NOME: DAMIÃO BATISTA DA SILVA

RG: 22.643.398-5

CPF: 095.xxx.xxx-97

PIS: 122.xxxxx.84.2

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2000

MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Pedido de Rescisão – Aposentadoria

A PARTIR DE: 04.05.2026

NOME: JUPIRA PAIVA FONTOURA PEREZ

RG: 37.244.578-0

CPF: 344.xxx.xxx-44

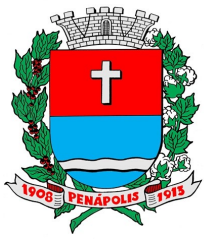
PIS: 103.xxxxx.96.8

CARGO: PROFESSOR II

DATA DE ADMISSÃO: 24.07.2003

MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Aposentadoria Compulsória

A PARTIR DE: 13.05.2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 12 de 46

NOME: MARLENE APARECIDA DIAS
MOREIRA MARIANO
RG: 63.982.503-5
CPF: 038.xxx.xxx-89
PIS: 203.xxxxx.86.9
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
DATA DE ADMISSÃO: 17.07.2014
MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Pedido de Rescisão
A PARTIR DE: 04.05.2026

NOME: CINTIA FUGIHARA ARANTES
RG: 24.432.432-3
CPF: 358.xxx.xxx-88
PIS: 151.xxxxx.48.2
CARGO: MEDICO PLANTONISTA
DATA DE ADMISSÃO: 04.05.2020
MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Pedido de Rescisão
A PARTIR DE: 04.05.2026

NOME: NATALIA CARVALHO DE COSTA
RG: 00.658.155-0
CPF: 059.xxx.xxx-41
PIS: 204.xxxxx.79.4
CARGO: ENFERMEIRO - PSF
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2022
MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Pedido de Rescisão
A PARTIR DE: 04.05.2026

Art. 2º Os procedimentos de rescisão contratual deverão observar as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anotada no prontuário funcional dos servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200, de 27 de Maio de 2026.

“Constitui Comissão de Prestação de Contas para auditoria dos repasses realizados pela Empresa Rizzo Parking And Mobility S/A, nos termos do Contrato nº 179/2025, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.754/23, que instituiu gratificações mensais a serem atribuídas a integrantes nomeados, via Portaria, para compor Comissões de Sindicância e/ou Processos Administrativos, Prestação de Contas e Fiscalização de Transportes de Estudantes;

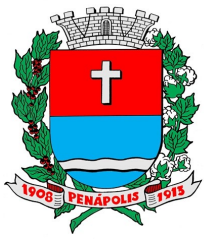
CONSIDERANDO o Contrato nº 179/2025, de Concessão de Estacionamento Rotativo, Zona Azul, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Empresa Rizzo Parking And Mobility S/A, especialmente o disposto em seu item 22.2, que determina que o Poder Concedente realizará, a cada período de 6 (seis) meses, auditoria sobre os valores repassados;

CONSIDERANDO que o início das atividades operacionais da Empresa Rizzo Parking And Mobility S/A se deu em 13 de outubro de 2025, impondo-se, portanto, a necessidade de realização da primeira auditoria semestral;

CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00018266/2026-57;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Prestação de Contas destinada a auditar os repasses realizados



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 13 de 46

pela Empresa Rizzo Parking And Mobility S/A no período de 6 (seis) meses, a contar de 13 de outubro de 2025, nos termos do Contrato nº 179/2025, composta pelos seguintes integrantes:

- I – Daniel Carlos de Oliveira – Presidente;
- II – Lucinéia Cristina Scardovelli – Membro;
- III – Amanda Paula Constantino Rodrigues – Membro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá vigência de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato específico.

Art. 3º Ao término dos trabalhos, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Controlador Interno do Município, para análise e providências cabíveis.

Art. 4º Aos integrantes da Comissão serão atribuídas as gratificações mensais previstas na Lei Municipal nº 2.754/23, pelo período de efetivo exercício das funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201, de 27 de maio de 2026.

“Nomeia Natalia Gaspar Pinto para exercer a função de Chefe do Serviço de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora NATALIA GASPAR PINTO, ocupante do emprego de Nutricionista, para exercer a função de Chefe do Serviço de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar 12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 3º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203, de 28 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório de servidores, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2618, de 09/06/2022, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Penápolis;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionadas foram submetidas à avaliação e obtiveram parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 14 de 46

Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório das servidoras desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionadas:

CÓDIGO: 7949

NOME: MARCIA MARIA DE ALMEIDA

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 01/06/2023

PRAZO LEGAL: 01/06/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7950

NOME: THAINARA DIAS DE ALMEIDA

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 01/06/2023

PRAZO LEGAL: 01/06/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7951

NOME: AMANDA CANDIDO DE OLIVEIRA

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 01/06/2023

PRAZO LEGAL: 01/06/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7955

NOME: FERNANDA PEREIRA BERNARDINO

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 05/06/2023

PRAZO LEGAL: 05/06/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7958

NOME: ROSE HELEN DUARTE MARTINEZ

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 14/06/2023

PRAZO LEGAL: 14/06/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7976

NOME: SIMONE VALESKA SILVA SANCHES

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 06/07/2023

PRAZO LEGAL: 06/07/2026

CONCEITO: APROVADA

CÓDIGO: 7952

NOME: AMANDA SOUZA DA SILVA PAIXÃO

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

ADMISSÃO: 01/06/2023

PRAZO LEGAL: 01/06/2026

CONCEITO: APROVADA

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, das servidoras supramencionadas, a partir do decurso do prazo legal de 03 (três) anos, de efetivo exercício, entre a posse e a aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da área de recursos humanos, adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 28 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

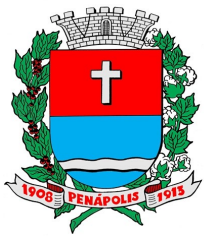
LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 022/2026

Objeto: Agasalhos Esportivos.

Prazo final para recebimento das propostas:
02/06/2026.

A solicitação do termo de referencia para elaboração da proposta poderá ser solicitada pelo email: compras.empenho@penapolis.sp.gov.br ou



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 15 de 46

obtido no site oficial do município:
<https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais –
Cotações”.

Outras informações poderão ser adquiridas através
do Serviço de Licitação, pelo telefone (18)
3654-2505 ou na Secretaria de Esporte pelo
telefone (18) 3652-5582.

Penápolis, 28 de maio de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de
Licitação

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 020/2026

Objeto: Locação de Sistema de Sonorização.

Prazo final para recebimento das propostas:
01/06/2026.

O termo de referência para elaboração da proposta
pode ser obtido no site oficial do município:
[//www.penapolis.sp.gov.br](https://www.penapolis.sp.gov.br), em “Editais –
Compra Direta”.

Outras informações poderão ser adquiridas através
do Serviço de Licitação, pelo telefone (18)
3654-2538 ou na Secretaria de Desenvolvimento
Social, pelo telefone (18) 3652-5307.

Penápolis, 28 de maio de 2026.

Serviço de Licitação

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CENTRO CONTROLE DE VETORES

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº
1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043
de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do
imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de
capinação e limpeza, removendo todo material
procedente da capinação e outros materiais
depositados no local, pois o referido encontra-se
insalubre oferecendo risco a saúde pública do

município.

1. Endereço: AV DR ANTONIO DEFINE, 1145
CENTRO

Nome do proprietário: ODETTE BARBOSA DE
ALMEIDA E OU

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 960315-062-0251-001

Inscrição: 14026

Tipo: EDIFICADO

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal
nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº
2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a
partir do primeiro dia útil após está publicação,
para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não
sanada dentro do prazo estabelecido, a multa
equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na
legislação citada.

SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
protocolo: SPP2531299750 Data de Protocolo:
10/03/2026 CEVS: 353730501-863-000793-1-6
Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: KVL
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF:
57.903.492/0001-42 Endereço: FERNANDO
RIBEIRO DE BARROS, 738 CENTRO Município:
PENAPOLIS CEP: 16300-031 UF: SP Resp.
LEGAL: KARIME VANZELI LEMOS CPF:
44505759890 Resp. Técnico: KARIME VANZELI
LEMOS CPF: 44505759890 CBO: Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.: 256116 UF: SP O Diretor da
VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de
Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento. PENAPOLIS,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 16 de 46

5/5/2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4163/2026 PLIS Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 353730501-873-000004-1-8 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS CNPJ/CPF: 44.443.471/0002-20 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 151 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-061 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR ALVES PINHEIRO CPF: 09620382889 Resp. Técnico: GABRIELA VITALLI BENETTI BETIO CPF: 32502295807 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 38745 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2785/2026 PLIS Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 353730501-863-000677-1-7 Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA CNPJ/CPF: 40.768.709/0001-56 Endereço: Avenida LUIZ OSÓRIO, 716 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-013 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA CPF: 19645333687 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA CPF: 19645333687 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 35538 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 779/2026 PLIS Data de Protocolo: 20/01/2026 CEVS: 353730501-863-000704-1-6 Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social: PEDRALI SOARES PSQUIATRIA LTDA CNPJ/CPF: 32.690.532/0001-94 Endereço: Avenida OLSEN, 180 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA PEDRALI SOARES CPF: 04696817997 Resp. Técnico: LETICIA PEDRALI SOARES CPF: 04696817997 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 152700 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 424/2026 PLIS Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 353730501-561-001608-1-4 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: 10991849 PAULO SERGIO SAMPAIO LANCHONETE CNPJ/CPF: 10.991.849/0001-28 Endereço: Rua IRMÃOS BURANELLO, 1900 Maria Areias Torres Município: PENAPOLIS CEP: 16308-340 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO SAMPAIO CPF: 09569777826 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 17 de 46

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2352/2026 PLIS Data de Protocolo: 18/02/2026 CEVS: 353730501-960-000457-1-3 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: CRISTIANE DA SILVA CASTRO LTDA CNPJ/CPF: 14.104.960/0001-06 Endereço: Rua ANCHIETA, 259 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-053 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DA SILVA CASTRO CPF: 40591224836 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3856/2026 PLIS Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 353730501-477-000046-1-8 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: ÓTICA E FOTO VITÓRIA DE PENÁPOLIS LTDA ME CNPJ/CPF: 04.234.025/0001-00 Endereço: Avenida LUIZ OSÓRIO, 567 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-013 UF: SP Resp. LEGAL: FAUSTO APARECIDO CASAROTI CPF: 67455913834 Resp. Técnico: FAUSTO APARECIDO CASAROTI CPF: 67455913834 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.: null UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3231/2026 PLIS Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 353730501-960-000505-1-2 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social:

31.272.905 MARIANE LEAL MASCHIETTO CNPJ/CPF: 31.272.905/0001-44 Endereço: Rua DOUTOR MÁRIO SABINO, 255 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-041 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANE LEAL MASCHIETTO CPF: 42831913888 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2822/2026 PLIS Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 353730501-109-000048-1-2 Data de Validade: 26/03/2027 Razão Social: E. PAES JUNIOR PANIFICADORA- ME CNPJ/CPF: 17.143.402/0001-48 Endereço: AV. EDUARDO DE CASTILHO, 833 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDEMAR PAES JUNIOR CPF: 15806903869 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4093/2026 PLIS Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 353730501-477-000108-1-2 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: ÓTICAS NASA LTDA CNPJ/CPF: 63.808.354/0001-87 Endereço: LUIZ OSÓRIO, 429 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-013 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARIA CARDOSO DUARTE CPF: 09556934898 Resp. Técnico: DANIELE MARIANA ARANTES



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 18 de 46

CPF: 22386417859 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5/05/2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4064/2026 PLIS Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 353730501-109-000037-1-9 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: ALCIDES SERRANO FILHO PADARIA-ME CNPJ/CPF: 14.727.917/0001-05 Endereço: AV: LIBERDADE, 1761 JARDIM PLANALTO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALCIDES SERRANO FILHO CPF: 22491536803 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 13447/2025 PLIS Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 353730501-863-000030-1-8 Data de Validade: 20/01/2027 Razão Social: FRANCISCO ROBERTO GOOD LIMA MENDES CNPJ/CPF: 27467511787 Endereço: CUNHA CINTRA, 740 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-023 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO ROBERTO GOOD LIMA MENDES CPF: 27467511787 Resp. Técnico: FRANCISCO ROBERTO GOOD LIMA MENDES CPF: 27467511787 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 21993 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a)

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2313/2026 PLIS Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 353730501-469-000007-1-0 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ/CPF: 11.517.841/0080-90 Endereço: Rodovia SP 425 ASSIS CHATEAUBRIAND, KM 283 FAZENDA BOA VISTA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO RENATO DIAS FERREIRA CPF: 09506222819 Resp. Técnico: MARILICE PACHELLI MARCOLA RODRIGUES CPF: 35803492876 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 29442 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3733/2026 PLIS Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 353730501-477-000067-1-8 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: AP CORTEZ DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 18.666.741/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 419 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-049 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON JOSÉ REINA CORTEZ CPF: 05770422890 Resp. Técnico: LAIS CAZAROTE DOS SANTOS CPF: 37454879829



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 19 de 46

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 67560 UF:SP Resp. Técnico: CARLA ARIANE RIGHETTI PEREIRA CPF: 45192913802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101684 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO DOS REIS FERREIRA CPF: 43176772882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 11235567 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4211/2026 PLIS Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 353730501-863-000336-1-8 Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: SOARES & SOARES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.110.861/0001-37 Endereço: Rua RAUL FORCHERO CASASCO, 215 PORTAL DOS FAVEIROS Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROQUE SOARES DA SILVA NETO CPF: 36570184920 Resp. Técnico: ROQUE SOARES DA SILVA NETO CPF: 36570184920 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 51524 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2130/2026 PLIS Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 353730501-863-000829-1-0 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: MARIANA MIAN DE SOUZA CAETANO

CNPJ/CPF: 64.675.947/0001-85 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 377 Vila Fátima Município: PENAPOLIS CEP: 16308-028 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MIAN DE SOUZA CAETANO CPF: 45182379862 Resp. Técnico: MARIANA MIAN DE SOUZA CAETANO CPF: 45182379862 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 144461 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3374/2026 PLIS Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 353730501-864-000074-1-2 Data de Validade: 10/04/2027 Razão Social: AZEVEDO BECCA NUTRIÇÃO E NUTROLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 50.752.705/0001-33 Endereço: Rua DOUTOR MÁRIO SABINO, 966 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-043 UF: SP Resp. LEGAL: UIGNA NUNES AZEVEDO CPF: 02631230140 Resp. Técnico: UIGNA NUNES AZEVEDO CPF: 02631230140 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 224720 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3684/2026 PLIS Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 353730501-863-000453-1-4 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: KLIN



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 20 de 46

PRODUTOS INFANTIS LTDA CNPJ/CPF: 52.717.659/0005-90 Endereço: Rua CAMPOS SALES, 560 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON JORGE CPF: 22609226861 Resp. Técnico: MISAEL MEDINA MARTINES CPF: 00718176707 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79432 UF:SP Resp. Técnico: MISAEL MEDINA MARTINES CPF: 00718176707 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79432 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 5 de Maio de 2026

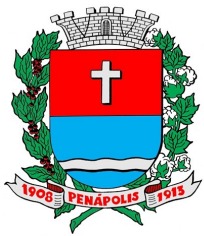
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10743/2026 PLIS-CANC Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 353730501-863-000270-1-4 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: ALBERTO BERNARDI JÚNIOR CNPJ/CPF: 80274870800 Endereço: AV. EDUARDO DE CASTILHO, 836 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO BERNARDI JÚNIOR CPF: 80274870800 Resp. Técnico: ALBERTO BERNARDI JÚNIOR CPF: 80274870800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 13818 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Quarta-feira, 6 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4478/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 353730501-863-000207-1-0

Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: CRISTIANE AKEMI SHINKAI SOARES CNPJ/CPF: 15809665861 Endereço: Rua DR. RAMALHO FRANCO, 200 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AKEMI SHINKAI SOARES CPF: 15809665861 Resp. Técnico: CRISTIANE AKEMI SHINKAI SOARES CPF: 15809665861 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 56626 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4479/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 353730501-863-000697-1-0 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: VANESSA VIOLA VALIM MASCHIETO CNPJ/CPF: 26660208860 Endereço: Rua DOUTOR RAMALHO FRANCO, 200 Vila Fátima Município: PENAPOLIS CEP: 16308-028 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA VIOLA VALIM MASCHIETO CPF: 26660208860 Resp. Técnico: VANESSA VIOLA VALIM MASCHIETO CPF: 26660208860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 70312 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4339/2026 PLIS Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 353730501-863-000779-1-7



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 21 de 46

CEVS: 353730501-863-000778-1-0 CEVS:
353730501-863-000778-1-0 Data de Validade:
14/04/2027 Razão Social: CANAVER
ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:
37.900.773/0001-34 Endereço: Rua DOUTOR
RAMALHO FRANCO, 652 Centro Município:
PENAPOLIS CEP: 16300-049 UF: SP Resp.
LEGAL: PAMELA FERNANDA SANCHES
CANAVER CPF: 42509973835 Resp. Técnico:
PAMELA FERNANDA SANCHES CANAVER
CPF: 42509973835 CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.: 125434 UF: SP O Diretor da VISA DE
PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença
Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento. PENAPOLIS,
Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
protocolo: 4339/2026 PLIS Data de Protocolo:
01/04/2026 CEVS: 353730501-863-000778-1-0
CEVS: 353730501-863-000778-1-0 CEVS:
353730501-863-000778-1-0 Data de Validade:
14/04/2027 Razão Social: CANAVER
ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:
37.900.773/0001-34 Endereço: Rua DOUTOR
RAMALHO FRANCO, 652 Centro Município:
PENAPOLIS CEP: 16300-049 UF: SP Resp.
LEGAL: PAMELA FERNANDA SANCHES
CANAVER CPF: 42509973835 Resp. Técnico:
PAMELA FERNANDA SANCHES CANAVER
CPF: 42509973835 CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.: 125434 UF:SP O Diretor da VISA DE
PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento. 15 de

maio 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
protocolo: 3772/2026 PLIS Data de Protocolo:
17/03/2026 CEVS: 353730501-477-000014-1-4
Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social:
BRUNA SEVERINO LARANJA EPP CNPJ/CPF:
07.954.428/0001-12 Endereço: GIÁCOMO PARO,
521 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP:
16300-069 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA
SEVERINO LARANJA PERAZA CPF:
31567477852 Resp. Técnico: CARLOS
ALBERTO DA PURIFICAÇÃO CPF:
32408553806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.: 124289 UF:SP O Diretor da VISA DE
PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento. PENAPOLIS,
Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao
protocolo: 1543/2026 PLIS Data de Protocolo:
02/02/2026 CEVS: 353730501-863-000602-1-6
Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social:
MEDEIROS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 33.439.136/0001-51 Endereço:
OLSEN, 618 CENTRO Município: PENAPOLIS
CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN
PAULA APPARICIO MEDEIROS CPF:
35945607835 Resp. Técnico: HELEN PAULA
APPARICIO MEDEIROS CPF: 35945607835
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 166265
UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere
o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 22 de 46

sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4480/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 353730501-863-000764-1-4 CEVS: 353730501-863-000772-1-6 CEVS: 353730501-863-000764-1-4 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: ANA MARIA SOARES CNPJ/CPF: 28170177812 Endereço: RUA. DR. RAMALHO FRANCO, 200 VILA FATIMA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA SOARES CPF: 28170177812 Resp. Técnico: ANA MARIA SOARES CPF: 28170177812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81521 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4480/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 353730501-863-000764-1-4 CEVS: 353730501-863-000764-1-4 CEVS: 353730501-863-000764-1-4 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: ANA MARIA SOARES CNPJ/CPF: 28170177812 Endereço: RUA. DR. RAMALHO FRANCO, 200 VILA FATIMA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA SOARES CPF: 28170177812 Resp. Técnico: ANA MARIA SOARES CPF: 28170177812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81521 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4165/2026 PLIS Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 353730501-873-000005-1-5 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS CNPJ/CPF: 44.443.471/0003-01 Endereço: Rua ALTINO VAZ DE MELLO, 122 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-035 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR ALVES PINHEIRO CPF: 09620382889 Resp. Técnico: SANDRO CAVALCANTE CPF: 29969219847 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 77279 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3796/2026 PLIS Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 353730501-472-000625-1-0 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: CASA DE CARNES BEIRA RIO PENAPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 59.714.598/0001-23 Endereço: Rua AMAZONAS, 66 Vila América Município: PENAPOLIS CEP: 16306-008 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER PEREIRA DE PAULA CPF: 08535727809 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 23 de 46

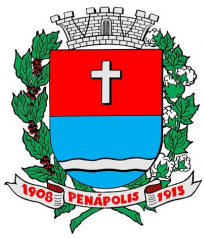
PENAPOLIS, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5270; 2026 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 353730501-864-000054-1-0 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: MANDAI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 42.711.717/0001-91 Endereço: Rua IRMÃOS BURANELLO, 1420 Residencial Dois Irmãos Município: PENAPOLIS CEP: 16308-404 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA LEIKA MANDAI CPF: 30158889860 Resp. Técnico: KARINA LEIKA MANDAI CPF: 30158889860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33245 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA NAOMI HARA MANDAI CPF: 00531554910 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 37361 UF: SP Resp. Técnico: KLEBER SHIGUEO MANDAI CPF: 00636407918 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 28381 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Penápolis, 22 de maio 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5795/2026 PLIS Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 353730501-863-000713-1-5 CEVS: 353730501-863-000723-1-1 CEVS: 353730501-863-000713-1-5 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: JORGE ABRÃO E JOANINO ELEUTÉRIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 43.824.815/0001-06 Endereço: BRASIL, 145 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-033 UF: SP Resp. LEGAL: JOANINO ELEUTÉRIO NETO CPF: 05350096907 Resp. Técnico: MARCEL AUGUSTO CASA GRANDE DOS SANTOS CPF: 45587321800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 139268 UF: SP Resp.

Técnico: FELIPE MARQUES DE ARAUJO SENA CPF: 46928224819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 144165 UF: SP Resp. Técnico: SABRINA DA SILVA SPONTON CPF: 45569431837 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 144308 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5795/2026 PLIS Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 353730501-863-000713-1-5 CEVS: 353730501-863-000713-1-5 CEVS: 353730501-863-000713-1-5 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: JORGE ABRÃO E JOANINO ELEUTÉRIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 43.824.815/0001-06 Endereço: BRASIL, 145 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-033 UF: SP Resp. LEGAL: JOANINO ELEUTÉRIO NETO CPF: 05350096907 Resp. Técnico: MARCEL AUGUSTO CASA GRANDE DOS SANTOS CPF: 45587321800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 139268 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE MARQUES DE ARAUJO SENA CPF: 46928224819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 144165 UF:SP Resp. Técnico: SABRINA DA SILVA SPONTON CPF: 45569431837 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 144308 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 24 de 46

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2975/2026 PLIS Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 353730501-863-000715-1-0 CEVS: 353730501-863-000807-1-3 CEVS: 353730501-863-000715-1-0 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CNPJ/CPF: 35570446885 Endereço: CUNHA CINTRA, 287 VILA MARTINS Município: PENAPOLIS CEP: 16303-042 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CPF: 35570446885 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CPF: 35570446885 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 142150 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2975/2026 PLIS Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 353730501-863-000715-1-0 CEVS: 353730501-863-000715-1-0 CEVS: 353730501-863-000715-1-0 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CNPJ/CPF: 35570446885 Endereço: CUNHA CINTRA, 287 VILA MARTINS Município: PENAPOLIS CEP: 16303-042 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CPF: 35570446885 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN CPF: 35570446885 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 142150 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença

Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5639/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 353730501-863-000447-0-9 Data de Validade: 18/05/2026 Razão Social: ANALICE VARGAS DE CARVALHO CNPJ/CPF: 34029073808 Endereço: R DR RAMALHO FRANCO, 672 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANALICE VARGAS DE CARVALHO CPF: 34029073808 Resp. Técnico: ANALICE VARGAS DE CARVALHO CPF: 34029073808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 100515 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5305-3/2026 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 353730501-863-000749-1-8 Data de Validade: 19/11/2026 Razão Social: UNIMED DE PENAPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 00.012.698/0002-46 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ENILDO BEZERRA, 2020 residencial santa cecilia Município: PENAPOLIS CEP: 16306-611 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO BARBOSA GERBASI CPF: 10921950845 Resp. Técnico: CAROLINI FERRACINI FEITOSA CPF: 36699805800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69776 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 25 de 46

DIAS FAXINA CPF: 29889095807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84113/sp UF:SP Resp. Técnico: MIRELLA DIAS DA SILVA CPF: 46711483820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 119028 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PENAPOLIS, 22/05/2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5375/26 PLIS Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 353730501-863-000831-1-9 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: INSTITUTO ANALICE VARGAS DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 66.319.314/0001-60 Endereço: Rua ANCHIETA, 638 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-053 UF: SP Resp. LEGAL: ANALICE VARGAS DE CARVALHO CPF: 34029073808 Resp. Técnico: ANALICE VARGAS DE CARVALHO CPF: 34029073808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 100515 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5687/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 353730501-863-000637-1-1 CEVS: 353730501-863-000636-1-4 CEVS: 353730501-863-000636-1-4 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: KATIA APARECIDA BURANELLO CNPJ/CPF: 31430057858

Endereço: Avenida OLSEN, 709 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA APARECIDA BURANELLO CPF: 31430057858 Resp. Técnico: KATIA APARECIDA BURANELLO CPF: 31430057858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 93832 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5687/2026 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 353730501-863-000636-1-4 CEVS: 353730501-863-000636-1-4 CEVS: 353730501-863-000636-1-4 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: KATIA APARECIDA BURANELLO CNPJ/CPF: 31430057858 Endereço: Avenida OLSEN, 709 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-025 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA APARECIDA BURANELLO CPF: 31430057858 Resp. Técnico: KATIA APARECIDA BURANELLO CPF: 31430057858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 93832 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4642/2026 PLIS Data de Protocolo: 10/04/2026 CEVS: 353730501-477-000056-1-4



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 26 de 46

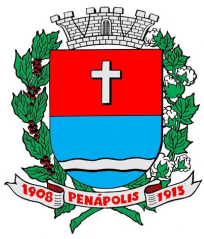
Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: ÓTICA VIEIRA & SALOMÃO LTDA ME. CNPJ/CPF: 10.658.119/0001-00 Endereço: Avenida MANOEL BENTO DA CRUZ, 635 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-011 UF: SP Resp. LEGAL: SEVERINO RUFINO VIEIRA CPF: 28133633915 Resp. Técnico: SEVERINO RUFINO VIEIRA CPF: 28133633915 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 1040 UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4481/2026 PLIS Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 353730501-863-000301-1-2 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: HELOIZA TIEMI ONO HONDA CNPJ/CPF: 25112896876 Endereço: RUA DR RAMALHO FRANCO, 200 VILA FÁTIMA Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELOIZA TIEMI ONO HONDA CPF: 25112896876 Resp. Técnico: HELOIZA TIEMI ONO HONDA CPF: 25112896876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64006 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 22 de Maio 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4793/2026 PLIS Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 353730501-863-000610-1-8 Data de Validade: 27/04/2027 Razão Social:

CLINICA ODONTOLÓGICA FALEIROS LTDA CNPJ/CPF: 37.441.743/0001-07 Endereço: Rua ANCHIETA, 477 Centro Município: PENAPOLIS CEP: 16300-053 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO ALBERTO AZANHA FALEIROS CPF: 80416403891 Resp. Técnico: FRANCISCO ALBERTO AZANHA FALEIROS CPF: 80416403891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 17993 UF: SP Resp. Técnico: NEIDE LAZILHA FALEIROS CPF: 00467381852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 18051 UF: SP Resp. Técnico: PAULA LAZILHA FALEIROS CPF: 32783699800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97939 UF: SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: SPM2630149279 Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 353730501-960-000447-1-7 Data de Validade: 07/04/2027 Razão Social: GIOVANA CLEMENTE DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 35.671.200/0001-50 Endereço: MATO GROSSO, 218 VILA AMÉRICA Município: PENAPOLIS CEP: 16306-018 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA CLEMENTE DE OLIVEIRA CPF: 43513997833 O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 27 de 46

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6130.1/2026 PLIS CANC Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 353730501-865-000106-0-0 Data de Validade: Razão Social: GISELY ALMEIDA ROSA CNPJ/CPF: 26723345878 Endereço: RUA DR MARIO SABINO, 454 CENTRO Município: PENAPOLIS CEP: 16300-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISELY ALMEIDA ROSA SALLAS CPF: 26723345878 Resp. Técnico: GISELY ALMEIDA ROSA SALLAS CPF: 26723345878 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: null UF:SP O Diretor da VISA DE PENÁPOLIS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PENAPOLIS, 22 de Maio de 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

Notificamos a empresa RFPA GESTAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 13.535.274/0001-27, localizada na Av. Governador Adhemar Pereira de Barros n. 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo/SP o lançamento de multa administrativa no valor de R\$ 2.132,61 (dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) com fundamento na Cláusula Nona do Contrato n. 292/2025 firmado com o Município, conforme Processo Administrativo n. 3537305.402.00012353/2026-09.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o candidato abaixo relacionado para assumir vaga de MOTORISTA, do Concurso Público nº 01/2023 aberto pelo Edital nº 2740 de 06/09/23, homologado pela Portaria nº 513 de 13/12/23, publicada em 13/12/23, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

42º JOAO VAGNER FERRAZ DA COSTA – RG 330999953

43º RODRIGO SANTANA ROSA – RG 479107403

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 28 de 46

PORTARIA Nº 197, de 26 de maio de 2026.

“Retifica a Portaria nº 185, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre a promoção horizontal e avaliação de mérito de servidores municipais.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00016779/2026-23;

CONSIDERANDO o despacho do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de exclusão do servidor sob matrícula nº 7214 da relação anteriormente publicada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 185, de 13 de maio de 2026, para excluir da relação de servidores com direito à Promoção Horizontal ou Avaliação de Mérito o servidor sob matrícula nº 7214.

Art. 2º Passa a vigorar a relação atualizada de servidores com direito à Promoção Horizontal ou Avaliação de Mérito, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2026, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 29 de 46

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROMOÇÃO HORIZONTAL OU AVALIAÇÃO DE MÉRITO 01.04.25 a 30.04.26

Código	Nome do servidor	Situação atual	Promoção para padrão	Vigência a partir de
6595	ADRIANA GIL FERREIRA ATANAZO	0913	0916	23/04/26
6743	ADRIANA GRAZIELE MARQUES DOS SANTOS	0316	0401	11/04/26
6744	AGNALDO JOSE LISBOA	0316	0401	16/04/26
7658	ALINE SORROCHE PERAZA VIEIRA MOÇO	1010	1013	08/04/26
8289	ANDERSON ROGERIO MARIANO	0401	0404	07/04/26
7461	ANDREA FOGASSA VIRGULINO	0213	0216	16/04/26
7163	ANTONIO XELES DOS SANTOS	0707	0710	12/04/26
6646	ARANI RODRIGUES	0913	0916	23/04/26
7915	BRUNA OLIVEIRA DE MORAES	0407	0410	03/04/26
7328	BRUNA DANYELLE PESSOA MANZATTI	0710	0713	06/04/26
8128	CARLOS RAPHAEL BATISTA BALBINO	0604	0607	08/04/26
6111	CLEBERTON FERNANDO RIBEIRO DA SILVA SANTANA	0913	0916	23/04/26
7031	CRISLAINE ANDRADE DE BRITTO	0710	0713	21/04/26
7922	DANIELE APARECIDA DIAS BECERO	0407	0410	04/04/26
8127	DEISIANE PEREIRA GONZAGA BARBOSA	0304	0307	04/04/26
6994	ELOISA DE SOUZA BELUSSI	0901	0904	25/04/26
6571	ENEIDA JOCELINE DOS SANTOS	0913	0916	23/04/26
6609	ESTELA CECILIA BENECIUTI	0913	0916	26/04/26
6619	FERNANDA MARQUES BORGES	0910	0913	06/04/26
7212	GISELI RIGUETTI	0407	0410	20/04/26
7465	HELIO MITSUO ITO MIYAHARA	1004	1007	17/04/26
5687	JOSE CARLOS CAPUTO DA SILVA	0410	0413	23/04/26
6622	JULIANA MARQUES CARRILLO	0913	0916	23/04/26
8119	JULIANO APARECIDO SEVERIN	0404	0407	01/04/26
7921	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	0407	0410	04/04/26
7061	LEVI CESAR AZONI	0510	0513	10/04/26
7047	LUCELIA PEREIRA MARTINS	0210	0213	26/04/26
7217	LUCIMARA DA COSTA SALES	0710	0713	23/04/26
6413	LUIZ FERNANDO RODRIGUES MARTINS	0604	0607	18/04/26
6296	MAIRA RISTINA SHIYOZAKI LAZARI	0910	0913	06/04/26
8286	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROSO	0401	0404	01/04/26



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 30 de 46

6230	MARCIA REGINA FERREIRA GONÇALVES	0913	0916	23/04/26
5767	MARCIA REGINA LIMA BROGIN	0913	0916	23/04/26
7924	MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES	1007	1010	10/04/26
6614	MARIA HELENA BOUGO VANZELA	0913	0916	23/04/26
8118	MARIA HELOISA MATOS DOS SANTOS GALLINARI	1004	1007	01/04/26
7068	MARILEI DE OLIVEIRA BASSETTO FAVA	0710	0713	28/04/26
6953	MARINA CORSI DO SANTOS SARDI	0710	0713	29/04/26
5105	MARINEUSA DA SILVA BOGO	0913	0916	23/04/26
8292	MATHEUS EDUARDO TORRES FIGUEIRO	1001	1004	09/04/26
7929	MERYELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES	0407	0410	24/04/26
7466	MICHELE FREITAS PINHEIRO	1004	1007	18/04/26
7336	MICHELI CAROLINE TORCIANO BLANCO	0710	0713	06/04/26
8124	MIRELA VASCONCELOS SARMENTO	0504	0507	01/04/26
6051	MISLENE SALES MENDES DE SOUZA	1001	1004	26/04/26
8288	MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA DINARDI	0601	0604	07/04/26
6382	NATALIA IANEL PONTIM	0910	0913	06/04/26
6844	NILCELIA LIMA DA COSTA	0713	0716	09/04/26
6574	PAULA C. DOS SANTOS MARCOLINO GONÇALVES	0913	0916	23/04/26
6252	PAULO CESAR PEREIRA	0610	0613	07/04/26
6631	POLIANA SALOMÃO GIL DE AMORIM	0910	0913	06/04/26
7919	RAFAEL CARDOZO HERZOGENRATH CARVALHO	1007	1010	03/04/26
7930	RAFAEL GALLINARI TOLENTINO	1007	1010	24/04/26
6108	RAFAELA CAVALHEIRE	0913	0916	10/04/26
7319	RAFAELA TRVISAN CORDEIRO FERRARI	0710	0713	06/04/26
8123	RAQUEL DE AGUIAR LIMA VIEIRA	1004	1007	01/04/26
7059	ROBERTO KATSUO YAMAMOTO	0410	0413	07/04/26
8117	RONALDO BARBOSA DOS SANTOS	0604	0607	01/04/26
6648	ROSINEI RIGUETTI	0913	0916	23/04/26
7334	SAMIRA LAZARI LOPES DE CASTRO	0710	0713	06/04/26
7917	SHEILA MENDES ROSSATO SANTOS	0407	0410	03/04/26
6613	SILVANA RIBEIRO MIRON	0913	0916	23/04/26
7464	STEFANO ALVES ARANTES	1004	1007	17/04/26
8284	TATIANA BRUNHARA PAINO	1001	1004	01/04/26
7067	UELICA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0607	0610	22/04/26
6380	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS	0713	0716	23/04/26



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 31 de 46

6682	VIVIANE APARECIDA OLEGARIO DE SOUZA	0907	0910	18/04/26
6031	DIEGO WILLIAN CERINO DOS SANTOS	0313	0316	15/02/26
4535	FERNANDO CATELAN DO NASCIMENTO	0813	0816	26/03/26
7204	IRACI BORGES DOS SANTOS	0607	0610	10/03/26
7055	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	0210	0213	24/03/26
7056	KELI CRISTINA PAGANI PIPINO DOS SANTOS	0610	0613	26/03/26
7895	LEANDRO CESAR DE MORAES	0407	0410	02/03/26
5866	LINDETE DIAS VICENTE	0401	0404	05/01/26
5969	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	0304	0307	07/03/26
4848	MARCIA CAMPOS	0401	0404	01/01/26
6240	MARIA DE LOURDES BELINELLI FERRES	0410	0413	22/02/26
6694	MARIA OLIVEIRA DAS MERCES	0216	0301	07/01/26
8116	NATALIA NOGUEIRA MARTINE DA SILVA	0404	0407	19/03/26
4815	OSMAR RIBEIRO DO COUTO	0401	0404	01/01/26
7676	PAULO AUGUSTO LEITE	0410	0413	02/01/26
8113	RENATO GARCIA DE CARVALHO	0404	0407	18/03/26
7026	RONALDO DE SOUZA	0410	0413	12/01/26
5766	ROSELI INES BOGO MILANI	0913	0916	01/03/26
6234	ROSEMEIRE DEL PASSE GREGORIO GOMES	0307	0310	04/02/26
7341	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	0501	0504	27/03/26
6740	SUZANA DE BRITO LIMA FRANCO	0316	0401	15/03/26
7020	VANDERLEI DOS SANTOS DE PAULA	0410	0413	07/01/26
7033	VANUSA SUSSAI DE SOUZA	0510	0513	01/03/26
7571	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	1010	1013	09/12/25
7041	WILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0310	0313	10/03/26
6961	YARA CRISTINA SILVA CAMPOS	0513	0516	01/01/26

Serviço de Recrutamento Seleção Treinamento e Avaliação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 32 de 46

DECRETO Nº 8567, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Homologa a Resolução nº 01/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00018059/2026-01, que encaminha a Resolução nº 01/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para fins de publicação por meio de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01, de 14 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, que aprova por unanimidade a alteração da Primeira Secretária do Conselho, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 33 de 46

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 14/04/2026

“APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO”

O Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea, no uso da competência que lhe confere da Lei Municipal nº 2812 de 05/10/2023, alterada pela Lei Municipal nº3012/07/204.

- **CONSIDERANDO** reunião realizada em 14/04/2026, **resolve**:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a alteração da secretária do Conselho, permanecendo assim constituída:

Michela Goreth Pereira Gnoatto – Presidente;

Eline Aparecida Valegério – Vice-Presidente;

Hosana Panini – 1ª Secretária;

Maísa Aparecida Moreira – 2ª Secretária.

Art 2º - Esta resolução retroage a data da reunião, 14 de abril de 2026.

Penápolis, 21 de maio de 2026.

Michela G. P. Gnoatto

Michela Goreth Pereira Gnoatto

Presidente do ComSEA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 34 de 46

DECRETO Nº 8568, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Homologa a Resolução nº 012-A/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme específica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00018130/2026-47, que encaminha a Resolução nº 012-A/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de publicação por meio de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 535, de 20 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 012-A, de 29 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 35 de 46



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 012 - A de 29/04/2026.

“APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA NO PMAS WEB/26 DO EXERCÍCIO DE 2025”.

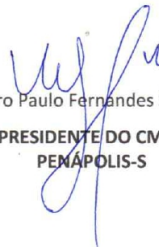
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026;
- **CONSIDERANDO** o preenchimento pela Gestão, no Bloco 5, nos itens, Execução Financeira e Prestação de Contas do PMAS web, **resolve:**

Art 1º - Após análise e esclarecimentos, este Conselho aprovou a Prestação de Contas/Execução Financeira/25, preenchidos no Bloco 5 do PMAS web 26.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, retroagindo sua validade, a data da reunião do Conselho, 29 de abril de 2026.

Penápolis, 22 maio de 2026.


Pedro Paulo Fernandes Silva
**PRESIDENTE DO CMAS
PENÁPOLIS-S**

Sede: Av. Rui Barbosa 401 - Centro - CEP. 16300-001 - Fone: (18) 3652.5307 - PENÁPOLIS - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 36 de 46

DECRETO Nº 8569, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação da Resolução CMAS nº 16, de 26 de maio de 2026, referente ao aceite, valores e modalidades para aplicação de recursos financeiros oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Penápolis, para cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no exercício de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00018530/2026-52;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 16, de 26 de maio de 2026 e a necessidade de formalização do aceite dos recursos financeiros transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Penápolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CMAS nº 16, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Penápolis, referentes ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2026, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 37 de 46



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar Municipal nº 12 de 11 de Setembro de 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2026

Aprova o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Penápolis referente ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, regulamentados pela Resolução SEDS nº 17/2026 aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PENÁPOLIS, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº12 de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Esta resolução aprova o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Penápolis, referente ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, regulamentados pela Resolução SEDS nº 17/2026 aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Artigo 2º. Os valores financeiros do cofinanciamento pelo Estado de São Paulo, através do FEAS, no valor de R\$ 59.591.91 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa), serão alocados da seguinte forma:

Modalidade de Benefício Eventual para a qual o recurso será destinado	Valor em R\$
Auxílio Natalidade	R\$ 0,00
Auxílio Funeral	R\$ 0,00
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 59.591.91
Calamidades Públicas e Emergências	R\$ 0,00
Total	R\$ 59.591.91

Artigo 3º. Deverá o gestor municipal proceder ao lançamento das informações constante no Artigo 2º da presente resolução nos respectivos campos do PMAWeb de 2026, e posteriormente encaminhamento por meio do fluxo do sistema para aprovação da presidência deste colegiado.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO PAULO FERMANDES SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

Sede: Av. Rui Babosa 401 - Centro - Fone: (18) 3652.5307 - PENÁPOLIS - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 38 de 46

DECRETO Nº 8570, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Homologa a Resolução nº 14/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme específica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00018141/2026-27, que encaminha a Resolução nº 14/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de publicação por meio de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 535, de 20 de dezembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 14, de 21 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 39 de 46



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 14 de 21/05/2026

“APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS WEB/2026, PARA CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária na modalidade on-line, via whatsapp (processo de votação), em 21 de maio de 2026;

- **CONSIDERANDO** correção de informações constantes no Bloco 5 – Prestação de Contas, no campo “Despesas”, referentes ao 1º e 2º demonstrativos, para adequação aos valores constantes no RP-02, retificados conforme orientações repassadas pela Diretoria Regional de Desenvolvimento Social, **Resolve:**

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela abertura do PMAS web/26 para correção das informações no Bloco 5 – Prestação de Contas de 2025.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, em reunião realizada no dia 21/05/2026.

Penápolis, 22 de maio de 2026


Pedro Paulo Fernandes Silva
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 40 de 46

LEI Nº 3414, DE 27 DE MAIO DE 2026. (Projeto de Lei nº 59/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Dispõe sobre a criação do cargo de Técnico em Manutenção Elétrica no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis – DAEP e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro permanente de servidores da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis - DAEP, o cargo de Técnico em Manutenção Elétrica, conforme especificações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O cargo será provido mediante concurso público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica extinto o cargo efetivo de Eletricista, integrante do quadro de pessoal desta Autarquia, vedada a realização de novos provimentos para o referido cargo.

Parágrafo único. As atribuições anteriormente vinculadas ao cargo de Eletricista passarão a ser desempenhadas pelo cargo de Técnico em Manutenção Elétrica, criado por esta Lei, observadas as competências e qualificações exigidas.

Art. 4º Fica declarada em vacância do cargo de Auxiliar de Eletricista, integrante do quadro de pessoal desta Autarquia, à medida que ocorrerem desligamentos, aposentadorias ou demais formas legais de vacância, vedada a realização de novos provimentos para o referido cargo.

§ 1º Os servidores atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Eletricista permanecem em exercício, com preservação de todos os direitos e vantagens adquiridos, até a ocorrência da vacância.

§ 2º As atribuições do cargo de Auxiliar de Eletricista serão gradativamente absorvidas pelo cargo de Técnico em Manutenção Elétrica, conforme a reorganização administrativa e a necessidade do serviço público.

Art. 5º A criação do cargo de Técnico em Manutenção Elétrica, prevista nesta Lei, está acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Complementar nº 101/2000.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 41 de 46

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. O quadro de pessoal da Autarquia passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 27 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 27 de maio de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição n°2382

Página 42 de 46

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS PÚBLICOS COM REGIME JURÍDICO CELETISTA FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF. GRAU	HR.SEM.	VAGAS	ESCOLARIDADE / EXPERIÊNCIA
Advogado	10.01	20	2	Inscrição na OAB
Almoxarife	06.01	40	1	2º grau / 2 anos
Apropriador	07.01	40	1	2º grau / não exige
Armador	04.01	40	2	1º grau incompleto (mínimo 6ª série) / 1 ano
Assistente de Administração I	03.01	40	15	2º grau / não exige
Assistente de Administração II	05.01	40	4	2 anos como Assistente de Administração I
Assistente de Administração III	07.01	40	19	4 anos como Assistente de Administração II
Assistente Social	10.01	40	1	Universitário com registro no CRAS/ não exige
Auxiliar de Eletricista	02.01	40	2	1º grau / 6 meses
Auxiliar de Laboratório	03.01	40	2	2º grau / 1 ano
Auxiliar de Pedagogogo	06.01	40	4	2º grau / 6 meses
Auxiliar de Saneamento	03.01	40	20	1º grau incompleto (mínimo 6ª série) / não exige
Auxiliar de Serviços Gerais	02.01	40	97	1º grau (mínimo 4ª série)/ não exige
Biólogo	10.01	40	1	Nível universitário com registro no CRB / 6 meses
Coletor de Lixo	02.01	40	40	1º grau (mínimo 4ª série) / não exige
Contador	10.01	40	1	Técnico 5 anos experiência OU universitário 1 ano experiência com CRC
Contínuo	02.01	40	3	1º grau / não exige
Controlador Interno	10.01	40	1	Ensino Superior Completo
Desenhista Técnico	06.01	40	2	2º grau / 1 ano
Eletricista de Autos	04.01	40	1	1º grau / 1 ano
Encanador	04.01	40	24	1º grau incompleto (mínimo 4ª série) / 1 ano
Engenheiro Civil	10.01	40	3	Inscrição no CREA
Fiscal de Saneamento Básico	05.01	40	5	2º grau / não exige
Jardineiro	04.01	40	5	1º grau incompleto (mínimo 4ª série) / 6 meses
Lavador e Lubrificador	02.01	40	2	1º grau / 1 ano
Leiturista	03.01	40	10	1º grau/ não exige
Mecânico de Autos	05.01	40	3	1º grau / 2 anos
Motorista	04.01	40	30	1º grau / 6 meses com carteira de habilitação "D"
Op. Maq.Vapor Autoclave e Util.	03.01	40	4	Ensino médio incompleto e Curso de qualificação profissional

9



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição n°2382

Página 43 de 46

Op. Estação Trat. Água, Esgoto e Resíduos	03.01	40	30	2º grau / não exige
Operador de Computador	06.01	40	6	2º grau / 1 ano na área de informática
Operador de Máquina I	05.01	40	10	1º grau / 1 ano / Carteira de habilitação D ou E
Operador de Máquina II	07.01	40	2	1º grau / Curso básico de qualificação / CNH letra D ou E
Pedagogo	08.01	40	1	Superior em Pedagogia (registro no MEC, com especialização em meio ambiente)
Pedreiro	04.01	40	7	1º grau incompleto (mínimo 4ª série) / 1 ano
Pintor	04.01	40	2	1º grau incompleto (mínimo 4ª série) / 1 ano
Porteiro	03.01	40	10	1º grau / não exige
Programador de Computador	09.01	40	2	2º grau / 1 ano em programação de informática
Químico	10.01	40	1	Nível universitário com registro no CRQ / 6 meses
Serralheiro	04.01	40	2	1º grau (mínimo 4ª série) / 1 ano
Servente	02.01	40	10	1º grau (mínimo 4ª série) / não exige
Servente de Limpeza Pública	02.01	40	37	1º grau (mínimo 4ª série) / não exige
Servente de Pedreiro	02.01	40	7	1º grau (mínimo 4ª série) / não exige
Técnico de Contabilidade	07.01	40	1	Técnico em Contabilidade com registro no CRC / 2 anos
Técnico de Laboratório	06.01	40	2	2º grau (curso específico com registro no CRQ) / 6 meses
Técnico de Segurança do Trabalho	06.01	40	2	2º grau / Curso específico / 6 meses
Técnico em Manutenção Elétrica	09.01	40	1	2º grau (Curso Técnico em Eletrotécnica, ou Manutenção Elétrica).
Telefonista	03.01	30	3	1º grau / 6 meses
Tratador de Água	04.01	40	7	2º grau (curso técnico específico em química ou biologia, com registro no órgão competente)
Tratorista	04.01	40	5	Ensino Fundamental I / Treinamento Admissional
Vigia	02.01	40	10	1º grau (mínimo 6ª série) / não exige



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição n°2382

Página 44 de 46

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Técnico em Manutenção Elétrica:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar serviços de manutenção e instalação elétrica e realizar manutenções preventivas e corretivas em motores, painéis e demais equipamentos elétricos. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas.
- Instalar e reparar painéis de comando e quadros elétricos.
- O Técnico em Manutenção Elétrica será o responsável técnico pelas manutenções das instalações elétricas do DAEP com emissão de TRT.
- Realizar manutenção em motores elétricos, bombas e equipamentos eletromecânicos.
- Executar instalação de redes elétricas internas e externas.
- Identificar e corrigir falhas em sistemas elétricos.
- Interpretar diagramas e projetos elétricos.
- Realizar medições elétricas com instrumentos técnicos.
- Executar serviços conforme normas de segurança, especialmente NR-10.
- Apoiar o planejamento de manutenção preventiva dos equipamentos.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.
- Operar subestação transformadora de energia elétrica dos sistemas operacionais da companhia;
- Acionar chaves de comando;
- Controlar as operações de transformadores;
- Testar linhas energizadas;
- Efetuar operações de emergência em queda de energia;
- Efetuar leitura dos medidores;
- Participar de treinamentos;
- Zelar pelas ferramentas, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade deixando-os sempre organizados e em local apropriado;
- Cumprir as instruções de trabalho;
- Fazer uso dos EPI's indicados para a execução das tarefas;
- Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo Departamento, estando ciente de que seu uso é obrigatório;
- Executar outras tarefas afins correlatas, determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 45 de 46

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 88/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 88/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PMP nº 404, de 15 de setembro de 2025, e,

Considerando comunicado de ocorrência do Diretor do serviço de resíduos sólidos e zeladoria urbana, Sr. Vinicius Fernandes Peres, informando que no dia 15/05/2026 o servidor P. S. R. se recusou a executar a ordem do seu superior imediato – 1ª Edição e demais documentos foram protocolados sob nº 3537305.402.000017904/2026-12, **resolve**:

Artigo 1º - Instaurar o Processo de Sindicância nº 03/2026 para apurar os fatos e responsáveis;

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo para integrarem a Comissão:

- ✓ Presidente: Silvia M. Shinkai
- ✓ Membros: Solange Frontoura e Odair M. Albuquerque;

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão do processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, dando ciência aos membros nomeados.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00301
780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.05.21
16:37:03 -0300'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 28 De Maio De 2026

Ano X - Edição nº2382

Página 46 de 46

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026** - Processo SEI nº 3537305.402.00017973/2026-26 – Edital nº 11/2026, Tipo de licitação: Menor preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – EPI/EPC PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrito no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30 do dia 29/05/2026 até às 08h30 do dia 16/06/2026.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2026 às 09h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2026 às 09h30.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis-SP, fone: 18-3654-6127 ou, ainda, pela internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br, ou e-mail: licitacao@daep.com.br.

Penápolis, 28 de maio de 2026.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00301
780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.05.28
12:27:03 -03'00'

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do DAEP



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110